



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1999:** Aos nove

dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =

===== Secretariou a presente reunião a Assistente Administrativa Especialista - **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m, sem as presenças da Vereadora **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis** e do Vereador **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** tendo a falta deste último sido considerada justificada. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS**

**DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dois e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **LICENÇAS SEM VENCIMENTO (trabalhador / estudante)- ANTÓNIO**

**JORGE TAVARES JOAQUIM- RATIFICAÇÃO:** Foram apresentados para ratificação os despachos de três de Fevereiro do ano em curso proferidos pelo Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, que concederam licenças sem vencimento nos dias 9, 10 e 11, 15, 17 e 18 de Fevereiro, ao auxiliar administrativo **António Jorge Tavares Joaquim**, a requerimento deste, tendo sido, após votação na forma legal, deliberado por unanimidade ratificar os mesmos. ===

===== **RESCISÃO DE CONTRATOS- RATIFICAÇÃO:** Ainda para ratificação foram presentes os despachos proferidos pelo Vereador Senhor **Ápio Assunção**, datados de cinco do corrente, que deferiram os pedidos de rescisão de contrato dos funcionários desta Autarquia, a





seguir identificados, rescisões essas com efeitos a partir de 04 de Fevereiro corrente: **Manuel Pereira Loureiro, Saul Godinho dos Santos Fernandes e Paulo Jorge Pereira de Sousa**, todos com a categoria de canalizadores; **Ándrea Susana da Silva Pinho Ferreira**, Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- Licenciatura em Engenharia Biológica; **Rui Eduardo Figueiredo Santos**, electricista; **Ana Lúcia Tavares Matos Gomes**, Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos. Esta deliberação foi tomada nos termos e abrigo do disposto na parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO- FÓRUM DE ACCÕES DE FORMAÇÃO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Comissão Executiva Instaladora da escola em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para realização de um Fórum de Acções de Formação que terá como tema "Novas Estratégias para o Ensino da Educação Física". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =====

===== **ESCOLA DO 1º CICLO DE VILAR- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Seguidamente foi presente o ofício da escola em título, datado de 15 de Dezembro/98, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na compra de um computador para aquela escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =====

===== **ESCOLA DE BUSTELO- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTOS DA ESCOLA:** No seguimento do deliberado em reunião de 26 de Janeiro do corrente ano, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Adjunto de Construção Civil, Nelson Castro, sobre as obras a efectuar nesta escola, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder ao restauro dos quartos de banho e à elaboração de um estudo de ampliação da mesma para posteriormente ser submetido à aprovação pela DREN. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO- 1º CENTENÁRIO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====



===== **LIGA DOS COMBATENTES- MONUMENTO AO COMBATENTE DO ULTRAMAR:** Presente o ofício da instituição em título, no qual vem solicitar lhes seja cedida uma área para construção de um monumento dedicado ao "Combatente do Ultramar" para assim poderem ser lembrados todos aqueles que defenderam a Pátria em Angola, Guiné, Moçambique e Timor. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, com a abstenção da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra e os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng. Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo que deverá aquela instituição apresentar uma maquete do tipo de monumento a erigir para posteriormente ser estudado o local da sua localização. O Vereador Eng.º António Maria Martins fez a seguinte declaração de voto: "Vota contra por considerar que já existe na sede do concelho um monumento aos combatentes com grande dignidade que assinala cabalmente os feitos dos militares Portugueses em campanha". =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA:** Presente o ofício JB/31/99, datado de 04 do corrente, da Autarquia em título, no qual vem informar dos trabalhos que faltam executar na Escola de Selores, daquela freguesia, cujo custo global (serviços de trolharia, serralharia, electricista e pichelaria) se estimam em 2.745.744\$00 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos) já com o IVA incluído. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir àquela Junta de Freguesia um subsídio no valor de 2.745.744\$00 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos). Esta deliberação, porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi tomada nos termos e ao abrigo do disposto na parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **CONSUMO DE ÁGUA- RECLAMAÇÃO DE CARLOS FREDERICO TAVARES ALMEIDA:** Presente o requerimento do munícipe em título, no qual solicita lhe seja autorizado o pagamento do recibo de água do mês de Dezembro, de acordo com o tarifário antigo, em virtude de o cobrador não ter efectuado a leitura do contador e esta ter sido acumulada para o mês de Dezembro, tendo saído o recibo já de acordo com o novo tarifário, no valor de 13.050\$00 (treze mil e cinquenta escudos). Após análise do mesmo e da informação prestada pela Chefe de Secção de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal proceder à anulação do recibo do mês de Dezembro/98 no



valor de 13.050\$00 e efectuar a cobrança do consumo de água com a aplicação do tarifário do ano anterior. =====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DUM REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA: Seguidamente foi presente a proposta do Senhor Presidente Ângelo Azevedo que a seguir se transcreve: "O termo toponímia significa, do ponto de vista etimológico, o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares. Reflectindo e perpetuando a importância histórica dos factos, dos eventos, lugares e dos costumes, as designações de lugares ou vias de comunicação estão intimamente associados aos valores culturais das populações, traduzindo a sua memória, pelo que o processo que envolve a escolha, atribuição e alteração dos topónimos, deve rodear-se de particular cuidado e pautar-se por critérios de rigor, coerência e isenção. Para além do seu significado e importância como elemento de identificação, orientação, comunicação e localização dos imóveis urbanos e rústicos, a toponímia é, também, enquanto área de intervenção tradicional do poder local, reveladora da forma como os órgãos das respectivas Autarquias encaram o seu património cultural. A toponímia representa, pois, um eficiente sistema de referência geográfica, que o homem necessita e que utiliza para localizar as actividades e os eventos no território. As designações toponímicas devem ser estáveis não devendo ser influenciadas por critérios subjectivos ou factores de circunstância. O acentuado desenvolvimento urbanístico do nosso concelho, a expansão demográfica, o interesse e a necessidade de se definirem regras claras e precisas que permitam disciplinar os métodos de actuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia, justificam plenamente, a elaboração de um regulamento sobre esta matéria. Neste contexto proponho: 1. Que seja elaborado um Regulamento Municipal sobre Toponímia e numeração de polícia; 2. Entretanto, e conforme decorre duma proposta minha constante da Ordem de Trabalhos, que se crie uma Comissão de Toponímia, composta por dois elementos da Câmara e três elementos da Assembleia Municipal, competindo-lhe, designadamente: - propor a denominação de novos arruamentos, ruas, praças e demais lugares públicos do Município; elaborar pareceres sobre a atribuição de novas designações e/ou alterações das já existentes; definir a localização dos topónimos; proceder ao levantamento dos topónimos existentes, sua origem e justificação, etc." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, e, tendo em conta o ponto 2 daquela proposta, enviá-la à Assembleia Municipal, para que este Órgão Autárquico designe os três elementos que irão integrar a Comissão de Toponímia. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====





===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia cinco do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 21.459.689\$00 (vinte e um milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove escudos) e em operações de tesouraria de 143.991.054\$00 (cento e quarenta e três milhões novecentos e noventa e um mil e cinquenta e quatro escudos). =

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 02 A 08 DE FEVEREIRO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 55.203.419\$00 (cinquenta e cinco milhões duzentos e três mil quatrocentos e dezanove escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **FINANCIAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1999- APROVAÇÃO DE MINUTAS DOS CONTRATOS:** Presentes as minutas dos contratos a celebrar com os Bancos Espírito Santo, BPI, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, as quais contêm as cláusulas contratuais e formalidades a cumprir para concretização do empréstimo a médio/ longo prazo no valor global de 600.000 (seiscentos mil) contos, as quais ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, e que para todos os efeitos legais se dão aqui como transcritas. A Câmara, após análise das mesmas, e verificando que cumpriam todas as disposições aplicáveis à operação, estando presentes sete elementos do Executivo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar as mesmas. Mais foi deliberado remeter o processo para a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do estabelecido no número 3 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho. =====

===== **1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/ PROPOSTA:** De seguida foi presente o documento contabilístico demonstrativo da 1ª Revisão ao Plano de Actividades, que se pretende seja efectuada, o qual foi elaborado segundo as normas do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e que fica em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado aprovar a mesma e, tendo em conta o disposto na alínea b), do nº2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, e número 1 do artigo 4º do D.L. 341/83, remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Para efeitos de aprovação foi presente o documento contabilístico demonstrativo da 1ª Alteração ao Orçamento que se pretende seja efectuada. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, nos





termos do nº2 do artigo 31º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, aprovar a referida alteração ao Orçamento. =====

===== **1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Foi igualmente apresentado para aprovação o documento demonstrativo da 1ª Alteração ao Plano de Actividades que se pretende seja efectuada. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, nos termos do nº1 do artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, aprovar a mesma. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO- RELATÓRIO FINAL- PAGAMENTO DE ACORDO COM O CADERNO DE ENCARGOS:** Retirado. =====

===== **PROJECTO DE EXECUÇÃO E CONCEPÇÃO DA PONTE DO PINHÃO-AUTO DE MEDICÇÃO Nº 4- TRABALHOS CONTRATUAIS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense, S.A., foi presente o auto nº4 de trabalhos contratuais no valor de 10.041.820\$00 (dez milhões quarenta e um mil oitocentos e vinte escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **CONCURSO PÚBLICO COM VISTA Á ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NOS ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Seguidamente foi apresentada a proposta do Vereador Senhor Ápio Assunção que a seguir se transcreve: "Verificando-se que os funcionários que prestam serviço na Portaria dos Armazéns apresentam baixo nível de formação escolar e profissional; Verificando-se a dificuldade da substituição dos referidos funcionários em caso de férias e faltas; Verificando-se que esses factores reflectem numa falta de eficiência nos serviços; Verificando-se que os custos deste serviço são bastante elevados conforme é comprovado na relação em anexo. Proponho: Que se contrate uma firma de segurança e vigilância nos Armazéns da Câmara Municipal. Nota: Os funcionários que actualmente exercem funções na Portaria serão reconvertidos/ transferidos para outros serviços". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, e, conseqüentemente proceder à abertura de concurso público nos termos do D.L. 55/95 (artigo 38º) de 29 de Março. =====

===== **CONCURSO PÚBLICO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AMPLIAÇÃO, LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.**



Presentes o projecto, programa de concurso e caderno de encargos relativos à empreitada supra referida, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos e abrir concurso nos termos do n.º 2 do artigo 50º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO "PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA À E.N. 1"**: Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro sobre a aquisição de terreno destinado à execução do "Prolongamento da Rua Eng.º Arantes e Oliveira até à E.N.1", com a área de 4.339 metros quadrados, propriedade da Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, tendo como usufrutuária Maria Cecília Almeida Malício, dando conta, designadamente, que a proprietária aceita a sua venda pelo valor de 10.377.500\$00 (dez milhões trezentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos) o que corresponde a 70% do valor da propriedade plena. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir o terreno em causa pelo valor referido. =====

===== **LOTEAMENTO DA QUINTA DE LACÕES- MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**: Presente a memória descritiva e justificativa do loteamento da Quinta de Lações (terreno com a área de 40.260 m<sup>2</sup>, inscrito na respectiva matriz rústica com o n.º 501), propriedade desta Autarquia, o qual após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Eng.º Pinto Moreira, Arquitecto Santos Godinho e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, aprovar os documentos atrás referidos. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- PERMUTA DE TERRENO JUNTO À ESCOLA PRÉ- PRIMÁRIA PARA ÁREA DE EQUIPAMENTO**: Retirado para melhor análise. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES- ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO DO MIRA/ PROJECTO**: Presente a solução proposta pela Junta de Freguesia em título, assim como o respectivo caderno de encargos, para os arranjos exteriores do Largo do Mira, o qual ficará em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara após análise da mesma e da informação prestada pela Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos, Arq. Maria Emília Costa, deliberado por unanimidade aprovar a solução apresentada. =====



===== **SERVÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/ PROTOCOLO:** Retirado. =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO:** Seguidamente foi presente a proposta apresentada pelo Vereador Senhor Ápio Assunção que a seguir se transcreve: "Verificando-se a necessidade de acompanhamento técnico no projecto do rendimento mínimo; Verificando-se que esse acompanhamento é necessário, por se verificar um aumento de serviço; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Serviço Social; **Proponho:** Abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Serviço Social. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contrato a termo certo para um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Serviço Social, nos termos do estabelecido na alínea d) do nº2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses, e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. Esta deliberação foi tomada nos termos e ao abrigo do disposto na parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE SANTIAGO DE RIBA UL:** Presente o officio da Associação em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para pagamento de encargos relativos à construção da sua sede. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada nos termos e ao abrigo do disposto na parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 259/87- MANUEL PINHO ALVES SILVA-** Retirado. =====

----- **Processo n. 722/88- MANUEL RODRIGUES PINHO DA SILVA E OUTRA,** não tendo concluído a obra de construção de habitação, no lugar de Manta de Cima, freguesia de Cucujães a que se referia o alvará de licença n.º 660/96, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de cento e oitenta dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====



===== O Vereador Dr. Carlos Correia recomendou ao Executivo que averiguasse se a obra aprovada no âmbito do processo 132/98 em nome de Júlio Gomes Silva Mateiro, pode obstar à continuação da "Via do Nordeste" (com 4 vias de circulação) até à Rua Conde Santiago de Lobão. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel Santos Miraude de Bastos a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
S. Miraude

Antonio Pinto Moreira  
*[Handwritten signature]*  
~~upreteramente~~ *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*